



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 425/GR/UFFS/2011**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais resolve:

Art. 1º DESIGNAR, os Articuladores de Extensão e Cultura da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, cabendo aos mesmos apoiar a Coordenação Acadêmica de *Campus* na tarefa de fomentar e acompanhar as atividades de extensão e cultura desenvolvidas no *campus*:

- a) Andreia Fortes Ribeiro, SIAPE 1836820 - *Campus* Chapecó, Unidade Seminário;
- b) Neditso Lauro Brugnera, SIAPE 1833220 - *Campus* Chapecó, Unidade Bom Pastor;
- c) Angela Della Flora, SIAPE 2580551- *Campus* Realeza;
- d) Neiva Maria Graziadei Fernandes, SIAPE 1323424 - *Campus* Cerro Largo;
- e) Ulisses Pereira de Mello, SIAPE 1797216 - *Campus* Erechim;
- f) Vanda Mari Trombetta, SIAPE 1766096 - *Campus* Laranjeiras do Sul.

Art. 2º O exercício da função a que se refere o Art. 1º se dará sob a orientação da Coordenação Acadêmica de *Campus* e da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

Art. 3º Cada membro Articulador terá 4 horas semanais para a realização das atividades inerentes ao disposto na Art. 1º.

Art. 4º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Universidade Federal da Fronteira Sul  
Gabinete do Reitor

**REVOGADO**

Portaria nº. 665/GR/UFFS/2011

Chapecó-SC, 31 de maio de 2011.

  
Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS